



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 023/10 – CECE**

**Denomina Rua Mário Jarros o  
logradouro público cadastrado  
conhecido como Rua 2913 – Loteamento  
Verdes Campos –, localizado no Bairro  
Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nereu D'Avila.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fls. 16 e 17, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

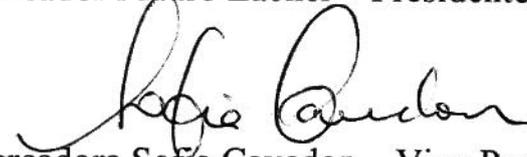
Sala de Reuniões, 12 de março de 2010.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 16.03.10,**

Vereador Mauro Zacher – Presidente

  
Vereadora Fernanda Melchionna  
falta abaixo-assinado

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta  
FR/LAB/DMM

Vereador Haroldo de Souza

*C/ gestões por não  
haver manifestações da comunidade*